



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI N° 15373/2019

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Dispõe sobre a implantação do Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Maringá e dá outras providências.**

**Art. 1.º** A Administração Municipal implantará o **Banco de Materiais Ortopédicos** no Município de Maringá.

**Art. 2.º** O banco de materiais previsto nesta Lei será constituído por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como cadeiras de rodas e de banho, muletas, andadores, bengalas, camas hospitalares, tipoias e próteses, dentre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 3.º** O Poder Executivo, por meio do órgão municipal competente, promoverá o recebimento e a posterior cessão gratuita de uso dos materiais àqueles que deles necessitarem.

**Art. 4.º** Após o uso dos materiais cedidos, a pessoa beneficiada deverá efetuar a devolução destes ao Banco de Materiais Ortopédicos, nas condições em que os recebeu.

**Art. 5.º** Para viabilizar o funcionamento do Banco de Materiais Ortopédicos, o Poder Executivo realizará campanhas com as secretarias municipais, entidades de classe, associações comunitárias e organizações não governamentais - ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de outubro de 2019.**

**MÁRIO VERRI**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 17/10/2019, às 13:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0152066** e o código CRC **18AF3389**.

